



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP:88125-000
Fone: 48-32770122 – Secretária Eletrônica: 5
www.pmspa.sc.gov.br compras@pmspa.sc.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº
17.2024 DO PREGÃO PRESENCIAL
41.2024 CELEBRADO ENTRE O
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DE
ALCANTARA E A EMPRESA AUTO
POSTO SÃO PEDRO LTDA**

CONSIDERANDO, o ITEM 4.3 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **17.2024** que dispõe o que se segue: "4.3. O preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou que de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao órgão gerenciador do contrato promover as necessárias negociações junto aos prestadores dos serviços;

CONSIDERANDO, o aumento no valor da **GASOLINA**, que, ora custava **R\$ 5,88** (cinco reais e oitenta e oito centavos) por litro, na data da assinatura, passou a custar **R\$ 6,35** (seis reais e trinta e cinco centavos), esta municipalidade requer que igual reajuste seja conferido por meio deste termo aditivo visando o equilíbrio financeiro conforme previsto na lei nº 14.133/21;

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, nº 01, centro, São Pedro de Alcântara/SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.613101/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **CHARLES DA CUNHA**, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, **AUTO POSTO SÃO PEDRO LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Augusto Deschamps, nº 185, centro, município de São Pedro de Alcântara inscrita no CNPJ sob nº 80.107.030/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **VALDEMIRO PFLEGER**, portador da Cédula de Identidade nº 2061357 e CPF nº 625.434.829- 20, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame. De ora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de nº 17.2024, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA — Ambas as partes de comum acordo decidem por meio deste instrumento legal ajustar o preço referente ao **ITEM 01 [GASOLINA COMUM]**, para o



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP:88125-000
Fone: 48-32770122 – Secretária Eletrônica: 5
www.pmspa.sc.gov.br compras@pmspa.sc.gov.br

valor **R\$ 6,35 (SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS),**

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e ajustes constantes da Ata de Registro de Preço nº 17.2024 continuam em vigor, revogando-se somente aquilo que for conflitante a este primeiro termo aditivo.

2.1 - Este Primeiro Termo Aditivo passa a vigorar na data de sua assinatura.

São Pedro de Alcântara (SC), 23 de abril de 2024.

CHARLES DA CUNHA
Prefeito Municipal

AUTO POSTO SÃO PEDRO LTDA
CNPJ sob o nº 80.107.030/0001-30